



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III - Edição nº 00392 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
77059339A0B349429A74F3996486C43D

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- PORTARIA 187/2018 - LICENÇA MATERNIDADE - JOSIANE FERNANDES DE ALMEIDA SANTANA
- PORTARIA 188/2018 - FÉRIAS - RAMON ESTEFANO MENDES DE SOUZA SILVA
- PORTARIA 189/2018 - FÉRIAS - FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA
- PORTARIA 190/2018 - FÉRIAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- PORTARIA 191/2018 - LICENÇA MATERNIDADE - MARIA ZILDA OLIVEIRA SILVA.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 187/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Concede licença maternidade à servidora pública que indica e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº 11770/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade pelo período de 06 (seis) meses, a Senhora **JOSIANE FERNANDES DE ALMEIDA SANTANA**, Professor Nível II, matrícula nº 36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria teve início em 08 de novembro de 2018 e finalizará em 07 de maio de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 19 de novembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 188/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal, Sr. **RAMON ESTEFANO MENDES DE SOUZA SILVA**, Assessor Jurídico, matrícula 2258, lotado no Gabinete do Prefeito, com início em 01 de dezembro de 2018 e término em 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 19 de novembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 189/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 429**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, com início em 01 de dezembro de 2018 e término em 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 19 de novembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 190/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 a 30 de dezembro de 2018.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas
ANA DE SOUZA SAMPAIO	Agente Comunitário de Saúde	1185
EDILEUZA OLIVEIRA FREITAS	Assessor Administrativo	1100
EDILZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Consultório	307
JUSSARA OLIVEIRA VILAS BOAS DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	1196
LINDINOURA DA SILVA PAIXÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	240
NEIDSON OLIVEIRA NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde	1209
RONI DE SANTANA ROCHA	Agente Comunitário de Saúde	1211
RUDIVAL SILVA DA CRUZ	Técnico de Enfermagem	319
VANUSIA CONCEIÇÃO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	290

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 19 de novembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 191/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Concede licença maternidade à servidora pública que indica e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº 11770/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade pelo período de 06 (seis) meses, a Senhora **MARIA ZILDA OLIVEIRA SILVA**, Cozinheira, matrícula nº 2618, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria teve início em 15 de novembro de 2018 e finalizará em 14 de maio de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 19 de novembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia